

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026

O Município de Três de Maio – RS, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de doações efetuadas por contribuintes deduzidas de Imposto de Renda, pré-determinada pelo doador à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS DE MAIO – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.505.821/0001-20, com base no Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 455.416,27** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao *Processo Administrativo nº 3.189/2026*.

Três de Maio, 31 de março de 2026.



MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO

Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**